



DELIBERAÇÃO N.º 023/2013 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de abril de 2013 e;

Considerando a necessidade da alteração dos prazos da Deliberação nº 022/2013 CEDCA/PR– Programa Crescer em Família, em função de garantir aos municípios e entidades que executam serviços de acolhimento de crianças e adolescentes um prazo adequado para o cumprimento dos procedimentos relacionados à Fase 1 e Fase 2 do Edital;

DELIBEROU

Art. 1º - Pela prorrogação dos prazos constantes nos Art. 11 e 12 da Deliberação nº 022/2013 CEDCA/PR, conforme a seguir:

No Art. 11, onde se lê “até o dia 30 de abril de 2013”, leia-se “até o dia 30 de maio de 2013” e onde se lê “dia 21 de maio de 2013”, leia-se “dia 21 de junho de 2013”.

No Art. 12, onde se lê “dia 21 de junho de 2013”, leia-se “dia 21 de Julho de 2013”; onde se lê “16 de julho de 2013”, leia-se “16 de agosto de 2013” e onde se lê “mês de agosto”, leia-se “mês de setembro”.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de abril de 2013.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**